

PORTARIA Nº. 0062/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 02-04-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, para a Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, o servidor **Reinaldo Sposito**, R.G. nº. 1.554.041-9, Motorista, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral